



DECRETO Nº 3149/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE BOFETE, ESTADO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado de "CADASTRO RESERVA" para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas aos empregos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE ESPANHOL E PROFESSOR DE HISTÓRIA**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 17 de março de 2022, da mesma forma fica **HOMOLOGADO** e em condição de uso

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bofete, 17 de março de 2022

  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO  
PREFEITO MUNICIPAL